

PORTUGAL.

Congresso Internacional dos Orientalistas

1.º CONGRESSO EM PARIS

Desde o dia 1.º a 9 de Setembro de 1873.

Installar-se-ha um Congresso Internacional de Orientalistas em Paris no dia 1.º de setembro do presente anno. Portugal não poderia de certo ficar indifferente em uma empreza scientifica d'esta ordem, na qual tomarão parte os representantes de todas as nações cultas do mundo.

A Comissão Central da organização do referido Congresso, desejosa de ver n'elle bem representada a nação, que franqueou ao mundo as portas do Oriente, estabeleceu uma delegação portugueza com o intuito de convidar os sabios do nosso paiz a inscreverem seus nomes na lista dos subscriptores de Portugal.

O Congresso comprehenderá duas secções : a primeira será destinada ao estudo das linguas japoneza, chinesa, tartara e indo-chineza ; a segunda secção occupar-se-ha dos estudos egypticos, assyriologicos, semiticos, indianos, iraniannos, néo-hellenicos, etc.

Os differentes ramos dos estudos orientaes serão tratados pelos membros do Congresso sob os mais variados pontos de vista, como indica a divisão seguinte dos trabalhos :

A — Archeologia ; — Bellas artes ; — Idades pre-historicas.

B — Lingual-comparado ; — Alfabeticos linguaes.

C — Politica e economia politica do Oriente.

D — Ethnographia ; — Origem das nações, usos, costumes, instituições.

E — Sciencias exactas e sciencias naturaes.

F — Medicina dos Orientaes.

G — Agricultura e industria ; — Fabricação dos tecidos e do papel ; — Imprensa ; — Metallurgia ; — Caixaria ; — Joalheria, etc., etc.

■ — Commercio e finanças ; — Estabelecimentos de credito
— Força productiva das nações.

■ — Sericicultura e industria da seda.

Outras novas secções se poderão organizar quando os membros subscriptores fizerem o pedido motivado.

A subscrição, sendo fixada em 2\$160 réis (12 fr.^s) dá direito a uma carta de membro e a um volume ornado de estampas, no qual serão publicados os principaes trabalhos do Congresso. Este volume, depois de ser publicado, não se poderá obter no mercado por menos de 4\$500 réis (25 fr.^s).

Para ser considerado membro do Congresso, será sufficiente dirigir um pedido ao delegado em Portugal, J. P. N. da Silva, *Rua de Santo Antonio, à Estrella, n.º 33, em Lisboa*, ou á Commissão Central da organisação, *Rua de Rennes, n.º 49, em Paris*. A este pedido se deverá juntar a quantia da subscrição, nomes, titulos, emprego ou occupação, e morada do subscriptor.

As pessoas que pedirem diploma de membro não são obrigadas a comparecerem em Paris, podendo receber no seu domicilio todas as publicações concernentes ao Congresso.

As que tiverem tenção de irem a Paris, pede-se-lhes que queirani informar o delegado em Lisboa, afim de obterem as cartas que a commissão de organisação espera alcançar, para que a viagem seja a preços reduzidos nos diversos caminhos de ferro.

A commissão, que está constituida permanentemente, enviará além d'isso delegados para receber os membros do Congresso á sua chegada, para lhes indicar e obter hospedagem e refeições, a preços em relação á vontade de cada um.

Lisboa, 1 de agosto de 1873.

O Delegado em Portugal

JOAQUIM POSSIDENIO NARCIZO DA SILVA.